

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 12/2025/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.002564/2025-96
DOCUMENTO SEI Nº 2653045

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o RESULTADO FINAL do Edital 12/2025 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio, subsequente e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1. **RESULTADO FINAL**

1.1. **Cursos Técnicos Integrados**

ORD.	ALUNO	Curso	PONTUAÇÃO TOTAL(IVs)
1º	Ana Carolina Ronkoski Ferreira	Eletromecânica	90
2º	Felipe Orocondo Aguirre	Informática	80
3º	Daffny Moreno de Oliveira	Informática	80
4º	Paulo Éverton Gomes dos Santos Pedon	Informática	75
5º	André Orocondo Lopes Aguirre	Informática	75
6º	Anny Gabrielly Pegoraro Frontino	Informática	70
7º	Henrique Chalub Miguel	Eletromecânica	70
8º	Cauã Rodrigo de Almeida da Silva	Informática	70
9º	Victor Damacena Bolsoni Medeiros	Eletromecânica	65
10º	Maria Fernanda Borges Prado	Edificações	65
11º	Andrielly Vitória da Silva Porto	Eletromecânica	60
12º	Max Costa Cardoso	Informática	60
13º	Iasmin Sandes de Oliveira	Eletromecânica	60
14º	Victor Gabriel Cardoso Azevedo Araújo	Edificações	55
15º	Pedro Henrique Cadene da Silva	Edificações	55
16º	Hillary Eduarda França Amaral Souza	Informática	55
17º	Marianny Gonçalves Moreira	Informática	55
18º	João Victor Sarturi de Souza	Edificações	50
19º	Nicolly Kimberly Rodrigues Rangel dos Reis	Edificações	50
20º	José Guilherme Moreira dos Santos	Eletromecânica	50
21º	Gustavo Oliveira Conde	Informática	50
22º	Samara Pinheiro Schiavi	Informática	45
23º	Geovana Isabely Partichelli Batista	Informática	40
24º	Marcela Rocha Dias	Informática	35
25º	Yehudi Ilos Albuquerque	Eletromecânica	25

1.2. **Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**

ORD.	ALUNO	Curso	PONTUAÇÃO TOTAL(IVs)
1º	Denilson Macurap Tupari	Arquitetura	85
2º	Larissa Geovana Silva Cavalheiro	Arquitetura	80
3º	Carlos Daniel Oliveira dos Santos	Arquitetura	60
4º	Thais Moreira Costa	Arquitetura	50
5º	Eduardo Rafael Chiarotti Garcia	Arquitetura	50
6º	Aline De Souza Dias	Arquitetura	50
7º	Ana Luiza Medeiros dos Santos	Arquitetura	50
8º	Caroline Sabino	Arquitetura	50
9º	Luana Victorya Lima Drumond	Arquitetura	45
10º	Bruna Lauvers Reis	Arquitetura	45
11º	Misael Souza Batista	Arquitetura	45
12º	Grazieli da Silva Basilio	Arquitetura	45
13º	Nayra Emiliano Camargo	Arquitetura	45
14º	Rafaela Rodrigues Santos	Arquitetura	40
15º	Angélica Almeida Barbosa	Arquitetura	40
16º	Lais Lane Souza Muniz Mroczkoski	Arquitetura	40
17º	Elaine Pereira de Oliveira da Silva	Arquitetura	40
18º	Franciele Rodrigues Viana	Arquitetura	35
19º	Bruna Michels Rezende	Arquitetura	35
20º	Daiane Gonçalves de Ávila	Arquitetura	35
21º	Radija Raina Fernando Lobato	Arquitetura	35
22º	Ketlen Perote de Araújo	Arquitetura	30
23º	Nicolly Domingos Oliveira de Meira	Arquitetura	25
24º	Débora Evelyn Cerutti	Arquitetura	25

1.3. **Cursos Técnicos Subsequente, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Matemática**

ORD.	ALUNO	Curso	PONTUAÇÃO TOTAL(IVs)
1º	Leonardo Pereira Mendes Ribas	ADS	55
2º	Kauã Gabriel Peres Cruz	ADS	50

3º	Elias Moreira dos Santos	ADS	50
4º	Giullia Beatriz Chiarotti Garcia	ADS	50
5º	Kamila Gonçalves de Oliveira	Matemática	45
6º	André Lucas Santos Souza	ADS	45
7º	Luiz Guilhermy Moretti de Oliveira	ADS	45
8º	Jandir Chaves de Almeida	Matemática	45
9º	Henrique Zorzi	ADS	35
10º	Lucas Raphael Souza Alexandre	ADS	35
11º	Lucas Rodrigues Ferreira	Subsequente	25
12º	André Allan de Souza	Matemática	25
13º	Vanessa Da Conceição Oliveira	Matemática	20
14º	Emanuelly Justamante basseio	Matemática	20
15º	Maxsuel Fernandes Bispo	ADS	20

RODRIGO ALÉCIO STIZ
Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023
Diretor-Geral
IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2653045** e o código CRC **B3E13897**.